

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - ANO BASE 2021

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise das contas anuais da Federação de Atletismo do Distrito Federal – FATDF, a cargo do Conselho Fiscal, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021, para fins de elaboração e apresentação de parecer técnico anual sobre a movimentação econômica, administrativa e financeira da referida entidade, em consonância com o disposto no Artigo 37, Inciso IV, do seu Estatuto.

Os documentos referentes à prestação de contas foram encaminhados pela Presidência da FATDF aos membros do Conselho Fiscal, por e-mail, em formato digital. A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal para elaboração do presente parecer foram:

- I. Balancete;
- II. Balanço Patrimonial;
- III. Carta de Responsabilidade da Administração (Federação de Atletismo do Distrito Federal);
- IV. Coeficiente de Análise;
- V. Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021;
- VI. Demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto em 31/12/2021;
- VII. Diário;
- VIII. Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- IX. Nota explicativa – exercício 2021;
- X. Razão.

Após análise individual prévia dos integrantes do Conselho Fiscal, foram realizadas tratativas entre os integrantes para elaboração do parecer técnico.

A análise levou em consideração aspectos legais, técnicos e financeiros envolvidos na execução do objeto, com base no Estatuto da FatDF aprovado no dia 21/10/2021.

2. ANÁLISE DAS CONTAS

A FATDF utiliza duas contas para movimentações bancárias: CAIXA ECONÔMICA 1041 / 003 / 00000279-9 e CAIXA ECONÔMICA 1041 / 003 / 00003652-9.

As receitas da FATDF são advindas principalmente do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, de repasses da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, de inscrições de competições realizadas pela própria entidade e dos recursos advindos dos "permit" de eventos de terceiros.

Seus ativos não circulantes estão categorizados em "móveis e utensílios", "equipamentos de informática" e "materiais e equipamentos".

Já as despesas podem ser resumidas em: recursos humanos; despesas gerais (telefone, internet, consumo, locação de máquinas/equipamentos e eventos); despesas financeiras ; e depreciação.

O principal passivo circulante são os valores que a FATDF deve aos seus fornecedores, em especial, a quantia referente ao adiantamento realizado pelo Sr. Francisco Xavier de Oliveira, para pagamento das rescisões dos ex- empregados. Ressalta-se que esse empréstimo está devidamente registrado e documentado nos autos analisados.

3. DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS

Não foram identificadas irregularidades ao longo do exercício financeiro de 2021.

4. OBSERVAÇÕES

Em que pese não ter sido identificada nenhuma irregularidade na prestação de contas da FATDF, estando toda a documentação apresentada em acordo com a legislação vigente e estatuto da entidade, observa-se a necessidade de assinatura dos documentos acostados tanto pelo representante legal da entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - PRESIDENTE, quanto pelo contador responsável pelas informações, JONAS CAMELO DE PAIVA Reg. no CRC-DF sob o No. DF-013537/O 4.

A seguir, segue relação dos documentos com assinaturas pendentes:

- Balancete;
- Balanço Patrimonial;
- Carta de Responsabilidade da Administração (FATDF);
- Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021;

- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Nota explicativa – exercício 2021;
- Razão.

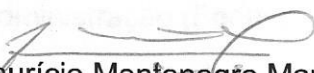
Ressalta-se que os itens apontados não acarretaram prejuízo para a análise do objeto.

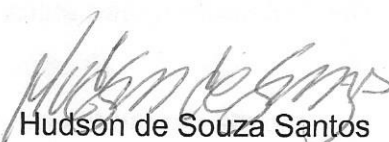
5. PARECER FINAL

Após análise da documentação relativa à movimentação econômica, financeira e administrativa da FAAtDF e considerando as informações apresentadas neste parecer, este Conselho Fiscal, de forma unânime, manifesta-se **favorável** à aprovação da prestação de contas relativas ao ano de 2021.

Encaminha-se cópias aos presidentes dos Clubes Filiados.

Brasília, 25 de abril de 2022


Luís Maurício Montenegro Marques
Conselheiro Fiscal
(Presidente)


Hudson de Souza Santos
Conselheiro Fiscal


Carlos Antônio Silva
Conselheiro Fiscal